



Comprovante de Publicação

Nº: **41642**

Identificação: **1537/2018**

Data/Hora Veiculação: **02/04/2018 00:00**

Data Publicação :
03/04/2018

Ato: **DECRETO Nº 31.996/2018**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAUCÁRIA - PLAMOB**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAUCÁRIA – GA, CRIADO PELO DECRETO Nº 29.694/2016.**

Completo

DECRETO Nº 31.996/2018 SÚMULA: ?Nomeia membros do Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária ? GA, criado pelo Decreto nº 29.694/2016.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 4209/2016, e ainda, considerando o Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Araucária e a Ata da Consulta Pública do Plano de Mobilidade de Araucária ? PlaMob, de 01/04/2016, constantes do Processo Administrativo nº 4209/2016, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros para comporem o Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária ? GA, criado pelo Decreto nº 29.694/2016, de 02/06/2016: I) LÁECIO MONTEIRO ? Representante do segmento de Trabalhadores; II) JAIR FRANCISCO LOPES ? Representante do segmento de Ciclistas; III) PETRÚCIO GUERRA ? Representante do segmento de Portadores de Necessidades Especiais; IV) MOACIR GUEDES DE MOURA ? Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública; V) JOACIR SANTOS ANJOS ? Representante do Conselho Municipal de Trânsito de Araucária; VI) PÉRICLES ALVES PINTO ? Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária; Art. 2º- O exercício da função de representante no Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária ? GA, é considerado serviço público relevante, não cabendo qualquer tipo de remuneração relativamente aos trabalhos desenvolvidos. Art. 3º- O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.723/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.02 09:06:04 - 03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal